

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 87, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU), resolve:

- Art. 1º Constituir Comissão de Avaliadores para análise dos pré-projetos apresentados pelos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para a pré-seleção do Curso Integrante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu **Mestrado em Direito**, objeto do Edital ESMPU nº 101/2016, de 22/06/2016
- Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:
  - I Bruno Amaral Machado:
  - II Pedro Thomé de Arruda Neto; e
  - III Antônio Henrique Graciano Suxberger.
- Art. 3º A comissão será coordenada pelo Promotor de Justiça Antônio Henrique Graciano Suxberger.
  - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Henrique Martins Lima Procurador da República Diretor-Geral da ESMPU